

EXTRATO DO TERMO ADITIVO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONVÊNIO Nº 2809-2022 SETASC E PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE.

SIGADOC: SETASC-PRO-2022/08079-V02.

PARTES:Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - CNPJ: 03.507.415/0009-00 e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT - CNPJ: 03.238.672/0001-28

OBJETO: Termo Ex-Ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio nº 2809-2022 por atraso na liberação de recursos.

ASSINATURA: 29/02/2024.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

ASSINA: Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e64102a7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)